



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Orçamento e Finanças, após análise através de seu Relator, da Tomada de Contas Extraordinária do Município de Sarandi – Paraná, referente ao exercício de 2011, na forma do Parecer nº 8880/13 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº 58/2011, Acórdão sob nº 3147/2017 da Segunda Câmara, em decorrência do Processo sob nº 646256/2011, de relatoria do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovado pelo conselheiro Ivans Lelis Bonilha e o auditor, Thiago Barbosa Cordeiro, propõe à apreciação do Soberano Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/20

Súmula: Desaprova as contas relativas a Tomada de Contas Extraordinária do Município de Sarandi do exercício financeiro de 2011. Manutenção da decisão do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 1º - Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **DESAPROVADAS** a Tomada de Contas Extraordinária do Município de Sarandi, relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, nos termos do Acórdão/Parecer Prévio sob nº 3174/2017 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **IRREGULARIDADE** das mesmas.

S D

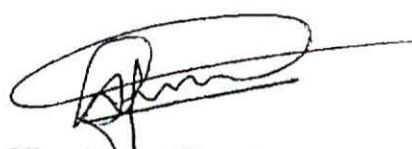




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

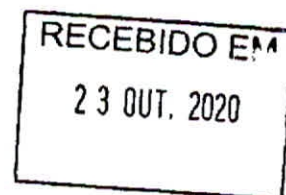
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 23 de Outubro de 2020.


Cilas Souza Moraes
Presidente

NÃO COMPARECEU

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Vice Presidente


Dionizio Aparecido Viaro "Diocar"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPH
Data: 23 / 10 / 2020
Hora: 16 : 14
Por: Mônica